DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 83 Quinta-feira, 12 de março de 2020 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

PORTARIA Nº 137/2020

"Dispõe sobre a substituição de um membro da Comissão Permanente de Disciplina e Sindicância".

O Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I –Substituir um membro da Comissão Permanente de Disciplina e Sindicância para um único ato, na apuração da Sindicância Investigativa de Portaria nº. 093/2020; substituindo o servidor Paulo Roberto Dias Moralli, pela servidora Alessandra de Paula Moretti.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerqueira César, 10 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria
Mara Lucia Ovile
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.